



**PROCESSO : 182222/2012**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEL : EURIPEDES NERI VIEIRA**

**SENHORA COORDENADORA,**

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 5246/LHL/2013, publicado em 27/09/2013, foi aplicada a MULTA de 36 UPFs/MT ao Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA.

Informa-se, ainda, que:

- o responsável foi notificado via Correios, do recolhimento da MULTA, vencível em 02/12/2013, conforme Aviso de Recebimento dos Correios constante dos autos digitais (documento nº 312571/2013);
- até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada por meio de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

É a informação.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

**MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**

Técnico de Controle Público Externo

**Exmo. Sr. Conselheiro Relator:**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

(Assinatura Digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

**CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS** INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**TCE/MT**

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

---

**● 086.998.871-91 - EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
182222	2012	5246	2013	DS	TP	36,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

**Multa**

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	36,00	02/12/2013	SIM	

**Glosa**

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

**TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.397,19**

**TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00**



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**